



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 05/2009

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **736.601/2009-11**
– **DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos discentes **Roberto Cesar Nascimento Avelino Pereira** – titular e **Renato Albani** – suplente como novos representantes do Corpo Discente neste Conselho.

Parágrafo único. O mandato será computado a partir do dia 19 de agosto de 2009, devido à necessidade de uniformizar os mandatos do Corpo Discente nos Conselhos Superiores desta Universidade.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 01/2009 deste Conselho.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2009.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
NA PRESIDÊNCIA